

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 81/2019, QUE:

“ALTERA O CAPUT DO ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.970/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE REORGANIZA AS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 81/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

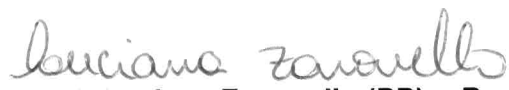
É O VOTO DA RELATORA.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 13 de dezembro de 2019.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora